

importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 02 de março de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo CASA DOS PISOS LTDA., nº 15.205.581-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012009510000673-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 02 de março de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo CASA DOS PISOS LTDA., nº 15.256.840-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012009510000677-8 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo ao TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 02 de março de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR, nº 15.176.838-2, que o julgamento do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510002806-3 decidiu pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 02 de março de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR, nº 15.176.838-2, que o julgamento do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510002805-5 decidiu pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 02 de março de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208924**

A Sra. Coordenadora da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual – Ordem de Serviço nº 012010820001072-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF nº : 012009510000164-4

Razão Social: ANAISSI INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Inscrição Estadual: 15.200.975-2

Auditor solicitante: ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- D.A.E's de recolhimento no código 1155-0 - ICMS, Compras Governamentais do período de 01/2006 à 12/2006.

- Contrato Social e respectivas alterações e procuração, se for o caso, que comprove a capacidade de representação do sujeito passivo.

- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

- Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias.

- Local de entrega dos documentos: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110 – Belém – Pará – Diretoria de Fiscalização – DFI – Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal – CAAF – 1º Andar – Telefone : 91-3323-4218.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária-CERAT- Belém

**EDITAL - CERAT TUCURUÍ - DILIGENCIA - JULGADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208951**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, no SPPJ da Cerat Tucuruí, o resultado da Diligência solicitada pela Julgadoria de 1ª Instância, referente ao AINF Nº 262008510002886-7, O.S Nº 132010820000109-9, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Art. 13, 14 e 20 da Lei nº 6.182/98, a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, na sede da Cerat Tucuruí, situada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa.

Razão Social: MADEIREIRA SÃO PEDRO LTDA

Inscrição Estadual: 15206318-8

Endereço: Rod. PA 150 S/N KM 131 - BAIRRO INDUSTRIAL - TAILÂNDIA-PA

Tucuruí, 02 de Março de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**EDITAL - CERAT TUCURUÍ - DILIGENCIA - JULGADORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208938**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, no SPPJ da Cerat Tucuruí, o resultado da diligência solicitada pela Julgadoria de 1ª Instância, referente ao AINF Nº 262008510001823-3, O.S Nº 132010820000108-0, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Art. 13, 14 e 20 da Lei nº 6.182/98, a se manifestar no prazo de 30 ( trinta) dias, a contar da ciência desta Notificação, na sede da Cerat Tucuruí, situada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa.

Razão Social: ODACI GOMES DE SALES

Inscrição Estadual: 15262012-5

Endereço: TRAV. AVEIROS Nº 160 - CENTRO - TAILÂNDIA-PA

Tucuruí, 02 de Março de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208907**

**PORTARIA: 0136/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 31

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: JAIRO MESCOUO DA SILVA

Cargo: COORDENADOR FAZENDÁRIO

Matrícula Funcional: 0514966501

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04122012545340000	0101000000	339030	1,800.00
04122012545340000	0101000000	339039	800.00

Observação: CGAL - COORDENAÇÃO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208974**

**PORTARIA Nº 131 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO, Ag. de Portaria, Id Func nº 0510987601, da JULG. para a CECOMT

**PORTARIA Nº 132 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

REMOVER, a pedido, o servidor JOSE IVAN RICARDO DA SILVA, Motorista, Id Func nº 0514945201, da CERAT BELÉM para a CERAT PARAGOMINAS

**PORTARIA Nº 135 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

CONCEDER ao servidor MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO, Id Func nº 0005138101, Datilografo, lotado na CERAT BELÉM, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01/03/2011 a 30/03/2011, correspondentes ao triênio de 28/06/1998 a 27/06/2001

**PORTARIA Nº 0133 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

INTERROMPER, 15 dias, do gozo das férias do servidor JOSÉ CLOVES SOUSA ARAUJO, Id Func nº 3247198/1, Motorista, lotado na CERAT Marituba, concedida para o mês de fevereiro/2011, pela PORTARIA Nº 0201 de 17.01.2011, publicada no DOE nº 31.844 de 31.01.2011, referente ao exercício de 16.08.2010 a 15.08.2011, os quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01.07.2011 a 15.07.2011.

**PORTARIA Nº 0134 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

AUTORIZAR, o gozo de férias da servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, para serem usufruídas no período de 01.03.2011 a 30.03.2011, referente ao exercício de 01.08.2008 a 31.07.2009, interrompida pela Portaria nº 0386 de 19.06.2009, publicada no DOE nº 31.446 de 24.06.2009.

**GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 208959**

**PORTARIA Nº 0103 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

DESIGNAR, o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Id Func nº 5106192/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT Tucuruí, nas faltas e impedimentos do Titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA Nº 0104 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

DESIGNAR, o servidor ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA, Id Func nº 5858070/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal, nas faltas e impedimentos da Titular, sem ônus para o Estado.

**PORTARIA Nº 0105 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

INTERROMPER, 15 dias, a contar de 17.01.2011, do gozo das férias da servidora SOLANGE SAUMA ROSSY, Id Func nº 5570328/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT Castanhal, concedida para o mês de janeiro/2011, pela PORTARIA Nº 1627 de 07.12.2010, publicada no DOE nº 31.816 de 22.12.2010, referente ao exercício de 26.11.2010 a 25.11.2011, os quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01.07.2011 a 15.07.2011.

**PORTARIA Nº 0107 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

INTERROMPER, 15 dias, a contar de 17.01.2011, do gozo das férias da servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Id Func nº 5097223/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, concedida para o mês de janeiro/2011, pela PORTARIA Nº 1627 de 07.12.2010, publicada no DOE nº 31.816 de 22.12.2010, referente ao exercício de 01.09.2010 a 31.08.2011, os quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01.07.2011 a 15.07.2011.

**PORTARIA Nº 0106 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1627 de 07.01.2011, publicada no DOE nº 31.816 de 22.01.2010, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de janeiro/2011, o nome do servidor JOÃO FAVACHO DA SILVA, Id Func nº 48615/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT Breves, em virtude de encontra-se em Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA Nº 0108 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

CONCEDER ao servidor RISONILSON CARNEIRO DE ALMEIDA, Id Func nº 460190/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT Santarém, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 03.02.2011 a 03.04.2011, referente ao triênio de 27.11.1996 a 26.11.1999.

**PORTARIA Nº 0109 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

CONCEDER ao servidor RISONILSON CARNEIRO DE ALMEIDA, Id Func nº 460190/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT Santarém, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 04.04.2011 a 02.06.2011, referente ao triênio de 27.11.1999 a 26.11.2002.

**PORTARIA Nº 0110 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

CONCEDER ao (servidor RISONILSON CARNEIRO DE ALMEIDA, Id Func nº 460190/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT Santarém, 60 dias de Licença Prêmio, no período de